



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I No. 3.295/98

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada de "**ESTRADA PORFIRIO PEREIRA GOMES**", a existente iniciando na localidade de Montenegro, próximo ao salão do Zé Fila, na estrada que liga à Içara, até a estrada do Legedário em Alto Ribeirão, numa extensão de aproximadamente 05 Km.

ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

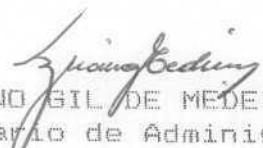
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de julho de 1998



PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração